



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Portaria n°. 021/2025.

**CONCEDE CONVERSÃO EM
PECÚNIA DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR DO
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Adriano Gonçalves de Queiroz, a conversão em pecúnia de sua licença prêmio, correspondente a 90 dias, relativo ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2025, considerando conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 2º - A conversão em pecúnia da licença prêmio autorizada nesta portaria, deverá ser paga em 3 (três) parcelas nos dias 11 de abril, 11 de maio e 11 de junho, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, sem descontos previdenciários e de imposto de renda, por ser verba indenizatória.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2025.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara